**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## DECRETO Nº100/2026

DECRETO N°. 100, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Homologa a estabilidade após a conclusão do período do estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

**CONSIDERANDO** o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-o apto para suas funções.

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº. 6165/2026.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologada a estabilidade da servidora abaixo relacionada, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo do Edital 039/2019.

| Matr. | Nome | Cargo | Decreto de Nomeação nº. | Conclusão do Estágio Probatório |
|---|---|---|---|---|
| 47881 | JECIMERE FERREIRA MAILKUT PIRES | Fiscal de Obras e Posturas | 249/2022 | 02/06/2025 |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

| | |
|---|---|
| EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO<br>Secretária Municipal de<br>Gestão de Pessoas | JOSÉ MARIA FERREIRA<br>Prefeito do Município |

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/32391/xpk7sLsqT5Y1nWXApwDIKRbMqO0WWcrv.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: bcc6dc40-0fec-4a75-a659-90405ad9ef3e